



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 140/2008

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.100, de 06 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Declaração do Chefe do Núcleo Regional da Educação de Umuarama da regularidade quanto ao cumprimento das obrigações e deveres da Associação;

CONSIDERANDO a Informação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Educação, datada de 11 de junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADÁ”, pessoa jurídica de direito privado, órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.147.352/0001-37.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 091 *folha* 120.08
DE N.º 8.3626
UMUARAMA, 091 07 120.08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO